

permanente de Procurador do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP;

CONSIDERANDO que o servidor ocupa função permanente de Procurador do IASEP, nos termos do art. 11 da Lei nº 9.800, de 27 de março de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe o inc. XV do art. 37 da Constituição Federal/88, irredutibilidade de vencimentos do servidor público;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que o servidor O.C. de O.J permaneça no quadro em extinção desta Autarquia, na função de caráter permanente de Procurador do IASEP, nos termos do art. 11 da Lei nº 9.800, de 27 de março de 2023, devendo ser observado o disposto no art. 37, XV da Constituição Federal/88, quanto à irredutibilidade de vencimento;

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1044362

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA RET PS Nº 659 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

#### DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/020599/2022; PROCESSO Nº 2023/1189559 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202307260/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 2.139 de 29/07/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria PS nº 2.139 de 29/07/2021, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de LEILA DE BRITO DOS REIS, na condição de cônjuge do ex-segurado Charlton Heston Silva dos Reis, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. 5591295/1, falecido em 15/03/2021, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o artigo 22, inciso XXI da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 29, 29-A, 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 142/2021 c/c artigos 24-B, incisos I e II, 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.547,78 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2021, data do início dos efeitos da Portaria PS nº 2.139 de 29/07/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 99 e seguintes da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1044335

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 141 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/125886 (PAE), de 01/02/2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A CONCESSÃO ao servidor Enilson Rocha Pereira, matrícula nº 5948931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Consultivo, de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 a 31/03/2024, correspondente ao período aquisitivo 2019/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1044027

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 144 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1372517, de 01/12/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2024, firmado com a EMPRESA F F DE ALENCAR EIRELI, CNPJ nº 09.165.782/0001-93, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de AGUAMINERAL NATURAL, para as agências do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, situadas em Altamira e Santarém, de acordo com as normas e diretrizes.

II - DESIGNAR a servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1044031

#### PORTARIA Nº 143 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/99674, de 25/11/2020, nº 2022/268792, de 07/03/2022, 2022/1522511, de 25/11/2022, 2023/250469, de 03/03/2023, 2024/79226, de 22/01/2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2021, firmado com a empresa SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.858.890/0001-20, que tem como objeto a aquisição de subscrição de produtos de software e serviços da linha Red Hat, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em Termo de Referência.

II - DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 531/2023, de 12 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.469, de 13/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1044011

#### PORTARIA Nº 146 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO a ata da Diretoria Executiva nº 11, de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o disposto Resolução DIREX nº 001/2024;

CONSIDERANDO ainda os termos dos Processo Administrativo Eletrônico 2024/32272, de 10/01/2024, que dispõe sobre designação de servidor para exercer atribuições de Ouvidora deste Instituto.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Silvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para